



RESOLUÇÃO Nº 217/2010

APROVA ALTERAÇÕES NO REGIMENTO INTERNO DO COLÉGIO DIOCESANO DOM JOÃO DA MATA, LOCALIZADO NA AV. PADRE LOURENÇO, 113 – ALTO DO MADEIRO, NA CIDADE DE ITAPORANGA – PB, MANTIDO PELA AÇÃO SOCIAL DA DIOCESE DE CAJAZEIRAS - CNPJ 08.799.173/0054-35.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 165/2010, exarado no Processo nº 0023391-0/2010, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar alterações no Regimento Interno do Colégio Diocesano Dom João da Mata localizado na Av. Padre Lourenço, 113 – Alto do Madeiro, na cidade de Itaporanga – PB, mantido pela Ação Social da Diocese de Cajazeiras - CNPJ 08.799.173/0054-35.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 23 de setembro de 2010.

SEBASTIÃO GUIMARÃES VIEIRA
Presidente/ Relator